

Editor-coordenador
Geraldo Bastos
gbastos@grupostar.com.br

ECONOMIA

salvador@grupostar.com.br

& NEGÓCIOS

GOVERNO Renúncias tributárias previstas para 2018 somam R\$ 284,45 bi

www.atarde.com.br/economia

PREVIDÊNCIA Proposta original previa quase meio século de contribuição, mas governo recuou

Aposentadoria integral exigirá 40 anos de contribuição do trabalhador

Marcelo Camargo / Ag. Brasil

AGÊNCIA O GLOBO
Brasília

O governo cedeu às críticas de que a reforma da Previdência forçaria o trabalhador a contribuir por 49 anos para ter direito ao benefício integral e aceitou mexer nos cálculos da aposentadoria. Segundo interlocutores, o parecer do relator, deputado Arthur Maia (PPS-BA), vai garantir já na largada 70% do valor do benefício para quem contribuir pelo período mínimo de 25 anos. E, para incentivar o trabalhador a ficar mais tempo na ativa, ele ganhará um percentual por cada ano adicional de contribuição.

Os percentuais deverão ficar em 1,5 ponto percentual (pp) por ano, a cada cinco anos; 2 pontos percentuais, no caso de o trabalhador estar a permanência na ativa por mais cinco anos e mais 2,5 pontos percentuais, se ficar outros cinco anos. Ou seja, se além dos 25 anos, ele contribuir por mais 15 anos — somando 40 anos —, terá direito à aposentadoria integral (de 100%).

O texto final da reforma da Previdência vai prever diferentes escalas de idade mínima para aposentadoria (ate fechados 65 anos) para os trabalhadores do setor privado (regime geral-INSS) e servidores públicos. No caso do INSS, homens e mulheres terão que atingir idade mínima de 65 anos (em 2038). Já no setor público, os homens deverão cumprir esse requisito antes, em 2028.

Além de ter que observar a idade mínima que valerá a cada ano, os trabalhadores terão que pagar um pedágio para se aposentar (ficar mais tempo na ativa). Esse pedá-



Relatório será apresentado hoje, na Câmara, pelos deputados Arthur Maia (PPS-BA) e Carlos Marun (PMDB-MS)

MULHERES

O presidente Michel Temer (PMDB) admitiu a possibilidade de as mulheres se aposentarem com tempo mínimo de contribuição menor do que o dos homens com as mudanças na reforma da Previdência negociadas pelo Executivo com o Congresso. "Não é improvável", afirmou. Temer disse que as mudanças na reforma vão reduzir de R\$ 800 bilhões para R\$ 600 bilhões a economia prevista pelo governo

gio será de 30% sobre o tempo de contribuição que falta para requerer o benefício pelas regras atuais. Pela proposta inicial do governo, o pedágio seria de 50%, no caso de quem ficasse enquadrado na transição.

Compensação

Como uma forma de compensar os recuos do governo na reforma da Previdência, o deputado Arthur Maia (PPS-BA), relator da proposta na comissão especial encarregada de apreciar o tema, vai endurecer as regras para os servidores públicos. Segundo técnicos ligados às negociações, o substitutivo

de Maia acaba com a paridade (reajustes salariais iguais para ativos e inativos) e a integralidade (benefício integral) para quem ingressou no serviço público até 2003. Quem entrou depois desta data já não tinha mais direito a esses benefícios.

Dados do Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais do Ministério do Planejamento mostram que, em 2003, havia cerca de 512 mil servidores públicos civis da União na ativa, lotados nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, excluídos militares (que terão um regime próprio) e trabalha-

res de empresas públicas e sociedades de economia mista, que contam com fundos de pensão. No fim de 2016, a quantidade de funcionários subiu, em números arredondados, para 789 mil. Em uma conta de subtração, isso significa que estariam sujeitos à nova regra algo em torno de 277 mil pessoas.

Pelo texto original enviado ao Congresso pelo Executivo, um homem com 50 anos de idade e 32 anos de contribuição, por exemplo, poderia se aposentar aos 54 anos e meio, com benefício integral. Agora, ele terá que esperar completar 65 anos.

MUDANÇAS NO PROJETO

BENEFÍCIO INTEGRAL

Proposta original: para ter acesso ao pagamento do benefício integral, seriam necessários 49 anos de contribuição. Com menos tempo de contribuição, o benefício sofreria reduções. Como deve ficar: o benefício integral deve ser conseguido com 40 anos de contribuição

REGRA DE TRANSIÇÃO

Proposta original: homens acima de 50 anos e mulheres acima de 45 anos pagariam um "pedágio" de 50% sobre o tempo restante de contribuição segundo as regras atuais. Como deve ficar: o relator deve diminuir o pedágio para 30% do tempo que falta e exigir, ao mesmo tempo, o cumprimento de uma idade mínima, que iniciaria com 50 anos para mulheres e 55 anos para homens e vai aumentando ao longo do tempo da transição

APOSENTADORIAS ESPECIAIS

Proposta original: governo propôs fim de aposentadorias especiais por categoria. Apenas profissionais expostos a riscos à saúde teriam condições especiais, com idade mínima de 55 anos. Como deve ficar: governo sinalizou com manutenção de aposentadorias especiais para policiais e professores, com idade mínima de 60 anos

Tira dúvidas



Fiz uma viagem ao exterior para fazer um tratamento especializado. Posso deduzir as minhas despesas de viagem e o tratamento? (Raul Maltz)

As despesas médicas e hospitalares pagas no exterior que tenham relação com o tratamento médico, devidamente evidenciado de comprovantes legais, podem ser deduzidas como despesas médicas. Já as despesas de viagens, alimentação, hospedagem e locomoção não podem ser deduzidas do IR.

Tenho um ente familiar que se encontra em tratamento em casa, com assistência 24 horas de enfermeiros e cuidadores de idosos com cursos especializados. É permitido deduzir? (Fabrício Lima)

Despesas dessa natureza só podem ser deduzidas se fizerem parte da conta do hospital. Isso quer dizer que enfermeiros particulares, cuidadores de idosos e assistentes sociais não são dedutíveis.

Imóvel de um francês, que não é residente no Brasil. Tenho que apurar ganho de capital? (Mércia)

A alienação de bens e direitos situados no Brasil realizada por não residente está sujeita à tributação definitiva sob a forma de ganho de capital, à alíquota de 15%. Na apuração do ganho de capital de não residente não se aplicam as isenções e reduções do imposto previstas para os residentes no Brasil.

Sou corretora de imóvel. Intermediei a venda de um

Como devem ser declara-

dos saldos bancários no exterior não remunerados? (Heitor Campos)

O depósito não remunerado mantido em instituições financeiras no exterior deve ser informado na Declaração de Bens e Direitos da seguinte forma: 1 - Na "Discriminação", pelo valor em moeda estrangeira, o banco e o número da conta; 2 - No campo "Situação em 31/12/2016 (RS)", informar o saldo existente em 31/12/2016 constante na declaração do exercício de 2017, ano-calendário

de 2016; 3 - No campo "Situação em 31/12/2016", o saldo existente em 31/12/2016, convertido em reais pela cotação de compra para essa data, fixada pelo BC. É isento o acréscimo patrimonial decorrente da variação cambial, o qual deve ser informado em rendimentos isentos e não tributáveis.

COMO ENVIAR PERGUNTAS
e-mail: economia@grupostar.com.br

As perguntas são respondidas pelo Conselho Nacional de Contabilidade da Bahia (CRC-BA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
PP 08/17, Dia 02/05/2017 às 14:30h. Objeto: Aquisição de material de expediente e didático. PP 07/17, Dia 02/05/2017 às 10h. Objeto: empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal on site de garantia, constituindo uma solução integrada para as seguintes áreas: Gerência Tributária, Controle de Bens Patrimoniais, Contabilidade Pública, Portal de Transparência, todos os sistemas devem funcionar em plataforma WEB. Edição na sede. T. 75 3382284. Wagner/BA, 12/04/17. Edinildo da Silva Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017. Sessão - 03/05/2017, 08h, na Sala da Comissão. Objeto: Seleção das melhores propostas para Registro de Preços, para o fornecimento de material permanente, instrumental cirúrgico e medicamentos de Ordem Judicial, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Informações com a CPL, das 8:00 às 12:00 ou pelo tel. (74) 3645-1523. Eber Araújo dos Santos - Pregoeiro. Publique-se.

Sesc
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 04/2017
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FITNESS DE MUSCULAÇÃO E CARDIORRESPIRATORIOS PARA UNIDADES DO SESCO BAHIA, NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06 de maio de 2017, às 14h00.
FORNECIMENTO DO EDITAL: Edital Republicado completo encontra-se à disposição das Empresas interessadas, no Sítio Institucional do SESCO BAHIA www.sescbahia.com.br. Link "Licitações", Protocolo T.701.0004-02, sob o Título "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS FITNESS DE MUSCULAÇÃO E CARDIORRESPIRATORIOS", podendo ser disponibilizado, também, através do e-mail: licitacao@sescbahia.com.br, quando solicitado. Informações adicionais poderão ser requeridas através do e-mail [**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRA DO PARANGUÁ**
CONCORRÊNCIA 01/17. Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa para gestão de saúde que inclui a organização, execução e operacionalização de serviços assistenciais de saúde. Dia 19/05/17 às 9h. Cabaceira do Parangará/BA, 18/04/17. Diassane Menezes. Presidente da CPL.](mailto:supramencionado@at 03 (três) dias antes da sessão de abertura da Licitação.
Salvador, 18 de abril de 2017.
Maria Luiza Miranda Lima
Presidente da Comissão de Licitação</p>
</div>
<div data-bbox=)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017. Tomada pública objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de pavimentação em blocos de concreto serrado e assentamento de mato-lé pré-moldado de concreto em taxa de zona rural e zona urbana do município. Valor estimado: R\$ 586.000,00. LOTE I: R\$ 2.195.380,81. LOTE II: R\$ 2.244.538,42. LOTE III: R\$ 2.107.521,45. LOTE IV: R\$ 524.167,83. (Preço Máximo) Período Contratual: 01 ano, a contar da emissão da ordem de serviço. Abertura: 18/05/2017, 08h. Edital: com a CPL, mediante apresentação de uma multa de R\$ 36.089,14n. (T) 3516-1114. José Antonio de Oliveira Neto - Presidente da CPL. Barreiras/BA, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA
CNPJ Nº: 16.448.870/0001-88
REPÚBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público que às 09:30 horas, os envelopes com as propostas referidas ao Pregão Presencial nº 012/2017. Menor Preço por Lote. Objeto: "Seleção e Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Medicamentos Farmacos e Materiais e Insumos Odontológicos, com a finalidade de atender aos Programas e demais atividades geridas pelo Fundo Municipal de Saúde". Informa, ainda, que a cópia do Edital encontra-se à disposição no Setor de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio de telefone: (74) 3529-1024 (Ramal 205) ou através do e-mail: licitacao_pma@hotmail.com. Andorinha-Bahia, 12 de Abril de 2017. Lucimar Batista de Andrade - Pregoeiro.
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017
O Município de Andorinha, Estado de Bahia, torna público que às 09:30 horas do dia 05/05/2017, na Sua Sede situada à Rua José Gomes de Araújo, s/n, Centro, Andorinha, Bahia, realizará a seguinte Licitação, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 12306, para contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Infraestrutura PAVIMENTAÇÃO, JARDINS E MEIOS FINS, PODA, CAPINA E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTOAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANDORINHABA, conforme Plano de Trabalho da Proposta e Especificações em Planilhas e Memorial, tipo menor preço global. O edital contendo as instruções encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima indicado. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelos telefones (74)3541-1024/1060 Ramal 205 e e-mail: licitacao_pma@hotmail.com. Carlos Alberto Pereira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação. Andorinha/BA, em 12 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017. Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 EM 02/05/2017 às 09:00h, destinado a contratação de empresa Aquisição de peças para manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município, bem como a contratação de prestação de serviços de manutenção. Os demais atos deste certame, na íntegra, estão disponíveis na Prefeitura Municipal de Teolândia, Rua Antônio dos Santos, nº 52, no horário das 08:00 às 12:00h no Sítio Eletrônico WWW.TEOLANDIA.BA.GOV.BR (Edital), Teolândia-BA, 17/04/2017. Erickson Lucas de Souza Menezes - Pregoeiro

VALEC MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº 007/2017 - Pregão Eletrônico - UASG 275075
A VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIÁRIAS S/A, torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para resguardar o patrimônio público que integra o empreendimento do Lote 4F da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), conforme o Processo nº 51402-142452/2016-41. Esta hora para abertura das Propostas: 27/4/2017, às 10h. O edital está disponível para consulta e retirada no site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 18/4/2017. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 2029-5454 e 2029-6023 e pelo e-mail: glic@valec.gov.br. A Licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 5.450/05 e Legislação Complementar.
Brasília, 17 de abril de 2017
PEDRO MAGALHÃES PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro